



JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM
TRIBUNAL

EQSW 301/302, S/N Edifício Montes, Sudoeste, sala T-05

CEP 70297-400, Brasília/DF

Telefone: (61) 3020-7767 - E-mail: secretaria.tjdad@esporte.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Eu, FERNANDO BARBALHO MARTINS, inscrito(a) no CPF nº 023-██████████, com endereço na Praia do Flamengo, 350, apartamento 401, Rio de Janeiro – RJ, telefone(s) para contato: (21) 99953-1539 e 2222-3351, endereço eletrônico para contato: barbalho@caldasbarbalho.com.br, venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em:

- Professor responsável pelo módulo de Sociedade Anônima do Futebol no curso de pós-graduação *lato sensu* em Direito Empresarial da FGV-Direito Rio (2025)
- Estagiário docente de Direito Desportivo, no curso de graduação em Direito da FGV Direito Rio (entre 2023 e 2025)
- Professor de Direito Desportivo, em curso de extensão da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/RJ, 2024)
- Professor e organizador de curso *on line* de Direito Desportivo da Fundação Getúlio Vargas (FGV, entre 2018 e 2025)
- Professor e organizador do módulo de Direito Desportivo do Curso FGV/FIFA/CIES Aperfeiçoamento em Gestão de Esportes (FGV, entre 2018 e 2025)

. O modo de exercício das atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos consiste em:

SEM ATIVIDADES A DECLARAR

O exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em:

- Membro Nato (sócio-proprietário) do Conselho Deliberativo do Clube de Regatas do Flamengo (desde 2015)
- Auditor do Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futsal do Estado do Rio de Janeiro (entre 2018 e 2024)

- Presidente da Comissão Eleitoral da Confederação Brasileira de Futebol (2022)
- Presidente da Comissão Eleitoral da Confederação Brasileira de Voleibol (2023)
- Presidente da Comissão Eleitoral da Confederação Brasileira de Basketball (2024)

O exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em:

- Assessoria Jurídica à Federação de Volley-Ball do Estado do Rio de Janeiro (desde 2020)
- Assessoria Jurídica à Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (desde 2022)
- Assessoria Jurídica ao Botafogo de Futebol e Regatas (desde 2024)

E quanto à informação das atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos incisos I a IV, do §1º do art. 86 do CBA/2021, consiste em:
SEM ATIVIDADES A DECLARAR

Declaro que nenhuma das atividades descritas está coberta por cláusula contratual que imponha sigilo de qualquer natureza, para os fins do artigo 86, §3º do Código Brasileiro Antidopagem, concordando com a publicação desta declaração no sítio eletrônico da Justiça Desportiva Antidopagem.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2025.

FERNANDO BARBALHO MARTINS